



LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO - LMD
FUNDADA EM: 14 DE MARÇO DE 1987 – CNPJ:35.049.279/0001-82
Rua Aloísio Pontes, nº 10 – Centro – Massapê-CE | CEP:62.140-000
E-mail: ligamassapeensededesporto2018@gmail.com

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO		2- CNPJ: 35.049.279/0001-82	
3- ENDEREÇO: Rua Aloísio Pontes, nº 10 - CENTRO			
4- CIDADE: Massapê	5- U.F: Ce	6- CEP: 62.140-000	7- DDD/TELEFONE: (88) 9.9838-2470 8- E-MAIL: ligamassapeensededesporto2018@gmail.com 9- SITE:
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): FRANCISCO JÂNIO ALBUQUERQUE MENEZES		11- CPF: 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - CE	
13- ENDEREÇO: RUA SALVIMAR ABREU, Nº 015 - CENTRO			
14- CIDADE: MASSAPÊ	15- U.F: CE	16- CEP: 62140-000	17- DDD/TELEFONE: (88) 9.9838 -2470 18-E-MAIL: janio.albuquerque@hotmail.com 19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: CAMPEONATO MASSAPEENSE DE FUTEBOL	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (Previsão em dia/mês/ano): 23/06/2019 Término: (Previsão em dia/mês/ano): 20/11/2019
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Campeonato Massapeense de Futebol é um evento onde disputam cerca de 60 times de futebol amador, beneficiando diretamente número aproximado de 2.760 atletas da cidade de Massapê, contemplando 3ª, 2ª e 1ª divisão. Sua execução tem duração de 4 meses. Sendo sua abertura no mês de junho e o encerramento na segunda quinzena do mês de outubro, conta ainda com premiações aos times campeões.	



LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO - LMD
FUNDADA EM: 14 DE MARÇO DE 1987 – CNPJ:35.049.279/0001-82
Rua Aloísio Pontes, nº 10 – Centro – Massapê-CE | CEP:62.140-000
E-mail: ligamassapeensededesporto2018@gmail.com

23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

O Esporte é uma importante arma social, que para além do incentivo à vida saudável, é agente essencial no que tange a promoção da cidadania, bem como o fortalecimento, integração e o desenvolvimento social. Dentre suas inúmeras modalidades, o Futebol é a que mais se destaca tendo registrados mais de 200 milhões de atletas (FIFA), fazendo com que seja conhecido como o esporte mais popular do planeta. Os diversos interesses despertados pelo futebol, principalmente os que representam os altos investimentos financeiros, promoveram uma necessidade constante de formar novos jogadores de maneira mais organizada e científica.

Com base nessas premissas, o campeonato massapeense de futebol foi pensado como mecanismo de incentivo dentro das comunidades e bairros para que jovens atletas, obtivessem espaço para alcaçar novos ensejos de empoderamento dentro da comunidade desportiva do município no que tange ao futebol amador, oportunizando espaço à esses atletas e fortalecendo as políticas de cultura e desenvolvimento humano através do esporte.

O Campeonato é um evento que mobiliza para além dos atletas e traz consigo um enorme público entre torcedores e comerciantes, proporcionando além de momentos recreativos, a geração de renda nas localidades, sede e distritos.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
23/06 à 26 e 27/10		Realização de 142 jogos referentes a 1ª, 2ª e 3ª divisão,	2.760 pessoas	60 equipes	23/06	27/10/2019



LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO - LMD
FUNDADA EM: 14 DE MARÇO DE 1987 – CNPJ:35.049.279/0001-82
Rua Aloísio Pontes, nº 10 – Centro – Massapê-CE | CEP:62.140-000
E-mail: ligamassapeensededesporto2018@gmail.com

		respectivam ente na Sede, Distritos e Localidades				
--	--	---	--	--	--	--

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para pagamentos e regularidades pendentes de prestadores de serviço.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR TOTAL
Aquisição de bolas de futebol de campo	UNID	60	100,00	R\$ 6.000,00
Aquisição de troféus	UNID	06	369,70	R\$ 2.218,20
Conselho Disciplinar	UNID	01	2,050,00	R\$ 2.050,00
Serviço de Transmissão de emissora de rádio para a abertura e final do Campeonato	UNID	03	1.000,00	R\$ 3.000,00
Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações	UNID	20h	50,00	R\$ 1000,00
Propagandas em programas de rádio (anuncio de 15 minutos em programa de rádio)	UNID	20	30,00	R\$ 600,00
Serviço da Diretoria de Arbitragem	UNID	01	1.500,00	R\$ 1.500,00
Serviço – Arbitragem por jogo	UNID	147	334,00	R\$ 49.098,00



LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO - LMD
FUNDADA EM: 14 DE MARÇO DE 1987 – CNPJ:35.049.279/0001-82
Rua Aloísio Pontes, nº 10 – Centro – Massapê-CE | CEP:62.140-000
E-mail: ligamassapeensededesporto2018@gmail.com

40-TOTAL GERAL: R\$ 65.466,20

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
Exercício 2019		16.366,55	16.366,55	16.366,55	16.366,55	
TOTAL DO REPASSE:						65.466,20

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

As contrapartidas do proponente estarão no dispêndio de pessoal para o desenvolvimento do trabalho no que se refere a mobilização e execução das atividades a serem realizadas decorrer do campeonato.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, ora representado pela SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA, TURISMO E LAZER que:

- A LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de massapê.
- A LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- A LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- A LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do para fins de convênio.
- A LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- A LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a prefeitura municipal de massapê não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade (LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.



LIGA MASSAPEENSE DE DESPORTO - LMD
FUNDADA EM: 14 DE MARÇO DE 1987 – CNPJ:35.049.279/0001-82
Rua Aloísio Pontes, nº 10 – Centro – Massapê-CE | CEP:62.140-000
E-mail: ligamassapeensededesporto2018@gmail.com

- k) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à Prefeitura municipal de Massapê quando solicitado e antes da assinatura da colaboração, para fins de conferência.
- l) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- m) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Massapê - Ce, ____ de ____ de 2019.


Francisco Jânio Albuquerque Menezes

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção / Monitoramento:


Membro 1


Membro 2

Massapê - Ce, ____ de ____ de 2019


Francisco Jânio Albuquerque Menezes
Presidente da Liga Massapeense de Desporto